
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 086/2022

SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente, encaminhamos a essa preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 086/2022, o qual resta assim ementado: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LOA VIGENTE.”**

A presente proposição visa a abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente, vez que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso instrui os Municípios para que todas as despesas sejam realizadas dentro do programa específico de contabilização.

Inicialmente, conforme demonstrado nas informações constantes no corpo do Projeto de Lei, busca-se a abertura de crédito suplementar na Lei Orçamentária Anual (LOA) a fim de reforçar a dotação orçamentária existente, para custear as despesas inerentes ao segundo termo aditivo de repasse para manutenção do Hospital Coração de Jesus.

Considerando os apontamentos e justificativas acima delineadas, e que para ocorrer o pagamento dos investimentos necessários não dispomos de elemento de despesa com fonte de recurso prevista na LOA 2022, torna-se necessária a abertura de crédito suplementar, no valor R\$ 1.196.550,00 (um milhão cento e noventa e seis mil e quinhentos e cinquenta reais), conforme informações constantes no corpo da seguinte proposta legislativa, bem como do ofício carreado a este projeto.

Ressalta-se que para dar cobertura aos Créditos em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos dispostos no inciso I¹ do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

¹ Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;



Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE
LOPES DE
OLIVEIRA:
63157675168
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES DE
OLIVEIRA-63157675168
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=VALID, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA,
OU=Presencial, OU=11587675000184,
CN=ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA-63157675168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.04 17:15:16-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

PROJETO DE LEI Nº. 086, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NA LOA VIGENTE.**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.196.550,00 (um milhão cento e noventa e seis mil e quinhentos e cinquenta reais), na seguinte classificação orçamentária disposta na Lei nº. 2.783/2021 - LOA:

Órgão:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
Sub-função:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0034	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Projeto/Atividade/Ação:	20122	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS	
Reduzido:	1732		
Elemento de Despesa:	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fontes de recurso:	250000000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.196.550,00
Valor Total da Ação:			R\$ 1.196.550,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, disposto no inciso I do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 03 de agosto de 2022.

**ALEXANDRE
LOPES DE
OLIVEIRA:**
63157675168
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA 63157675168
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=11587975000184, CN=ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA-63157675168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.04 17:15:50-0400
Font: PDF Reader Versão: 11.2.1



PROJETO DE LEI Nº. 086, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

ANEXO I – Ofício nº. 191/2022/COMPRAS/SMSCV

Ofício nº. 191/2022/COMPRAS/SMSCV

Campo Verde-MT, 01 de agosto de 2022.

Exmo. Sr.
Alexandre Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal

ASSUNTO: Pagamento Aditivo Hospital Municipal Coração de Jesus**Prezado Senhor,**

Vimos através deste, solicitar a suplementação da dotação abaixo conforme autoriza a Lei Municipal nº 2.783 de 15 de Dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2022. Para as suplementações serão usados **SUPERÁVIT FINANCEIRO** - apurado em balanço patrimonial do exercício anterior referente a Recursos não Vinculados de Impostos **Fonte - 25000000000** para pagamento do 2º Aditivo de Repasse para manutenção do Hospital Municipal Coração de Jesus.

SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT

CODIGO REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		FONTE REC.	VALOR
1732	3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	250000000000	1.196.550,00
TOTAL				1.196.550,00

Certos de poder contar com vossa colaboração e apoio, manifestamos votos de elevada estima e distinguido apreço.



Edna Queiróz da Silva
Secretária Municipal de Saúde

EDNA QUEIROZ DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
PORTARIA Nº 1166



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

PRACA DOS TRES PODERES, Nº 3, CENTRO, CAMPO VERDE - MATO GROSSO

Quarta-feira, 3 de Agosto de 2022

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2022

PERÍODO: 01/01/2022 a 03/08/2022

ÓRGÃO:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
PROGRAMA:	0034	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	AÇÃO:	20122	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS								
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: "OBJETIVO: GARANTIR A INTEGRALIDADE DA ASSISTÊNCIA NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS.													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1628	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	25001002000	0,00	6.559.020,72	0,00	6.559.020,72	0,00	6.559.020,72	0,00	0,00	1.543.021,44	1.543.021,44	5.015.999,28
1657	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	26210000604	0,00	293.762,69	0,00	293.762,69	0,00	293.762,69	0,00	0,00	293.762,69	293.762,69	0,00
1732	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	25000000000	0,00	595.000,00	0,00	595.000,00	0,00	595.000,00	0,00	0,00	398.850,00	0,00	595.000,00
1277	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16210000604	2.099.700,00	1.104.850,00	0,00	3.204.550,00	0,00	2.486.042,88	433.200,00	1.151.707,12	1.608.261,92	1.299.580,96	753.261,92
1562	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	17490000000	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1276	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16000000604	9.393.675,40	0,00	300.000,00	9.093.675,40	0,00	1.553.201,12	0,00	7.540.474,28	829.850,20	829.850,20	723.350,92
1275	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15001002000	12.013.900,00	0,00	0,00	12.013.900,00	0,00	12.013.310,41	0,00	589,59	10.165.310,77	10.165.310,77	1.847.999,64
TOTAL DA AÇÃO			24.107.275,40	8.552.633,41	900.000,00	31.759.908,81	0,00	23.500.337,82	433.200,00	8.692.770,99	14.839.057,02	14.131.526,06	8.935.611,76
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			24.107.275,40	8.552.633,41	900.000,00	31.759.908,81	0,00	23.500.337,82	433.200,00	8.692.770,99	14.839.057,02	14.131.526,06	8.935.611,76
TOTAL DO ÓRGÃO			24.107.275,40	8.552.633,41	900.000,00	31.759.908,81	0,00	23.500.337,82	433.200,00	8.692.770,99	14.839.057,02	14.131.526,06	8.935.611,76
TOTAL GERAL			24.107.275,40	8.552.633,41	900.000,00	31.759.908,81	0,00	23.500.337,82	433.200,00	8.692.770,99	14.839.057,02	14.131.526,06	8.935.611,76